

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 672/2022

EDITAL NÚMERO 213/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: “Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Psicológicos (psicotécnico), incluindo, em cada exame, aplicação e análise de Testes Psicológicos (psicométricos e projetivos ou expressivos), Entrevistas Individuais e Avaliação de Grupo, além dos demais elementos constantes da Descrição Técnica do Objeto”

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências desta Diretoria, a Pregoeira responsável pela condução dos trabalhos referentes ao certame em epígrafe, retifica o edital em razão de impugnação de edital, pela empresa GRUPO GPA DO BRASIL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.161.152/0001-15, com sede aa AV. Assis Brasil 3867, na cidade de Porto Alegre/RS , neste ato representada por seu representante legal Alessandro de Freitas Gonçalves, CPF: 96050446091. Considerando o teor técnico das razões da impugnante, as mesmas foram submetidas à análise e resposta pelo responsável técnico, sr. Márcio Quadros da UASSST/DRH/SMPG, que manifestou conforme segue: “*PREZADO, A PARTIR DE ANÁLISE TÉCNICA, RECOMENDO O ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA GRUPO GPA DO BRASIL E ANEXADA À ETAPA 28 DO PRESENTE, POIS, EM QUE PESE JÁ CONSTAR DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEU MEMORIAL DESCRITIVO, ITEM 5, A EXIGÊNCIA DE QUE A PESSOA JURÍDICA TENHA REGISTRO ATIVO EM CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, É PERTINENTE, À LUZ DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA VIGENTES, ESPECIFICAR QUE O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DEVE SER O DO RIO GRANDE DO SUL, POIS OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NESTE ESTADO. PORTANTO, SUGIRO ACRESCENTAR ESSA INFORMAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEU MEMORIAL DESCRITIVO, ITEM 5, QUE PASSARIA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "5. OS EXAMES PSICOLÓGICOS SERÃO APLICADOS POR PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM REGISTRO ATIVO EM CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA INTEGRANTE DO SISTEMA CONSELHOS DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E VINCULADOS AO CONTRATADO, QUE TAMBÉM DEVERÁ TER REGISTRO ATIVO, ENQUANTO PESSOA JURÍDICA, NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO 16/2019 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CASO SEJA JURÍDICA E TECNICAMENTE MAIS ADEQUADO, EM VEZ DA ALTERAÇÃO SUGERIDA ACIMA, PODE-SE APENAS ACRESCENTAR NO CORPO DO EDITAL, NA SEÇÃO SOBRE "DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", O ITEM 9.4.4.4 , COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "9.4.4.4. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO ATIVO DA PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME RESOLUÇÃO 16/2019 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA".* Diante do

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2836 - Data 27/07/2022 - Página 12 / 19

exposto retifico o edital, acrescentando o item 9.4.4.4., que terá sua redação conforme solicitada pelo sr. Márcio, acima referido. **“9.4.4.4. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO ATIVO DA PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME RESOLUÇÃO 16/2019 DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA”**. Ratifico as demais disposições constantes no edital. Considerando que tal alteração afeta a formulação de propostas, altera-se a dada de abertura do certame conforme segue: **“Recebimento de propostas e documentos de habilitação até 10 horas do dia: 08/08/2022. Abertura de Propostas: às 10 horas do dia 08/08/2022. Disputa: às 10:15 horas do dia 08/08/2022”**. A presente ata que veicula a rerratificação será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira.x.x.x.x.x.x.x.

Valéria Marques
Pregoeira